

Ofício DF nº. 019/2023

Imbituba/SC., 28 de março de 2023

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro referente ao Processo de Concessão de Promoção da servidora Rafaela da Rosa Oliveira Possenti

A/C Departamento Administrativo

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual determina que seja elaborado estudo referente à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente ao processo de concessão de promoção por merecimento à servidora Rafaela da Rosa Oliveira Possenti, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, uma vez que este Setor de Contabilidade já previu esta despesa quando da elaboração do orçamento vigente.

Portanto, esta despesa dispõe de suficiente dotação orçamentária, e está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Atenciosamente,



**Thiago Guimarães Machado**  
Chefe do Departamento Financeiro  
Fort. nº 062/2013 de 01/12/2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

